



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa formalizar a demanda de capacitação de servidores públicos da Câmara Municipal de Sinop para desenvolvimento de competências em **“MASTERCLASS COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM AÇÃO GERECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E DAS MÍDIAS SOCIAIS PARA MANDATOS E ORGÃOS PÚBLICOS”**, promovida pela Capaccitar Treinamentos. A iniciativa busca modernizar a comunicação institucional e fortalecer o relacionamento com a população, alinhando práticas às normas e à inovação tecnológica no serviço público.

1 - ÁREA DEMANDANTE**Departamento Demandante:** Secretaria do Gabinete da Presidência**Secretário:** Evaristo Araújo de Souza**E-mail (institucional):** presidencia@sinop.mt.leg.br**Telefone (Institucional):** 66.3517-2815**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****Área requisitante (Setor/Unidade/Departamento):** Jornalismo**Responsável pela demanda:** Jaime Junior de Oliveira**Matrícula:** 933**E-mail (institucional):** marketing@sinop.mt.leg.br**Telefone (Institucional):** 66.3517-2876**3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

3.1. Contratação de empresa especializada para capacitar servidores em Comunicação Pública Digital, Jornalismo, Marketing, com foco em estratégias de conteúdo, boas práticas de engajamento, monitoramento de mídias sociais, gestão de crises e transparência institucional.

3.2 Descrição e quantidades:

() os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo.

(X) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	18472	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e capacitação profissional “MASTERCLASS COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM AÇÃO GERECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E DAS MÍDIAS SOCIAIS PARA MANDATOS E ORGÃOS PÚBLICOS” , para atender as necessidades de Câmara Municipal de Sinop. SERVIDOR: NOME: Jaime Junior de Oliviera – CARGO: Chefe do Departamento de Jornalismo	UN	01

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A formação do servidor em Comunicação Digital e Gestão de Mídias Sociais é essencial para:

- Fortalecer a Transparência: garantir comunicação clara e acessível, alinhada à Lei de Acesso à Informação e à Lei do Governo Digital;
- Profissionalizar o Social Media: capacitar na criação de conteúdos estratégicos, monitora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

mento de interações e combate à desinformação;

- Atender à Legislação 2025: instruir sobre novas regras de impulsionamento, uso de IA e restrições eleitorais para comunicação pública;
- Melhorar o Engajamento: ampliar o alcance das políticas públicas e fortalecer o controle social;
- Otimizar Recursos: desenvolver planejamento editorial e uso eficiente de ferramentas digitais (incluindo ChatGPT) para reduzir custos e aumentar a eficiência.

A Capacitar Treinamentos, com expertise comprovada e facilitador de notório saber, Prof. Max Müller Cândido, atenderá às necessidades da Câmara, proporcionando retorno imediato em qualidade e segurança jurídica nas atividades de comunicação institucional.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 01.001.01.031.0001.2001- Serviços de Seleção e Treinamento.

Programa de Trabalho: 33.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 Prazo Estimado para entrega da Solução:

O curso será realizado de forma presencial no Espaço CDL, localizado na Rua Cândido Mariano, 750, Cuiabá/MT, nos dias 23 e 24 de junho de 2025, necessitando assim de transporte via ônibus.

6.2 Beneficiários da Solução (objeto da demanda):

NOME: Jaime Junior de Oliveira – **CARGO:** Chefe do Departamento de Jornalismo – **MATRÍCULA N°** 933.

6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

() Houve contratação anterior
(X) Não houve contratação anterior
Justificar pedido:

6.4 Opta-se no presente momento pela licitação de acordo com as regras da:

() Lei 8.666/93
() Lei 10.520/2002
(X) Lei 14.133/2021

6.5 Tipo de Demanda:

(X) Contratação de Serviço () Obra ou Serviço de Engenharia
() Terceirização de mão de obra () Registro de Preços Serviços
() Aquisição de Materiais () Registro de Preços Materiais

6.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

(X) Não
() Sim
Legislação aplicável:



C.M.S.
Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

6.7 Informações auxiliares que entender necessário:

O contato da empresa responsável pela capacitação é: (65) 99694-6662 ou (65) 99915-6662 ou via e-mail para atendimento.capaccitar@gmail.com

6.8 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida.

(X) Não

() Sim

Sinop/MT, 10 de junho de 2025.

Jaime Junior de Oliveira
Chefe do Departamento de Jornalismo